



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 173/2021
TOMADA DE PREÇO Nº. 015/20201

Aos quatorze dias (14) do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), pontualmente às 09h00min (horário local), reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, em sessão aberta, situada à Rua Walterloo Prudente, nº. 253, 2º andar, sala nº 202 – Jardim Umarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 067/2021-GPM, composta pelos servidores Municipais, Lenival Estevão Alves (Presidente CPL), Cleudilene Pereira da Silva e Simone Nogueira da Silva (Membros-CPL), para conhecer, examinar e avaliar as propostas referentes ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE ESCOLAR-EMEF ESPÍRITO SANTO**. Conforme Edital e seus Anexos, cujo tipo de licitação será **menor preço global**. Os avisos de licitação foram publicados no Diário Oficial da União, seção 3, Nº 185, página 250; Diário do Pará B10; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII Nº 2835, todos no dia 29/09/2021. O competente aviso foi publicado também no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Redenção; Ministério Público de Redenção; Câmara Municipal de Redenção; OAB de Redenção e Ministério Público Federal sob o número de protocolo: PRM-RDO-PA-00007405/2021 todos publicados no dia 29/09/2021. Aberto os trabalhos, o presidente deu boas vindas e agradeceu pela presença de todos os presentes. Registra a presença da Sr.^a **Rafaela Precci Orsi**, portadora do RG nº 6846209 SSP/PA e CPF nº 014.991.722-81 – Assessora de Planejamento e Engenharia Civil (SEMEC). Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação deu-se início ao recebimento dos credenciamentos dos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, o Presidente e os membros passaram a verificar os documentos das mesmas, após análise, o Presidente declara e informa abaixo as empresas **CRENCIADAS**:

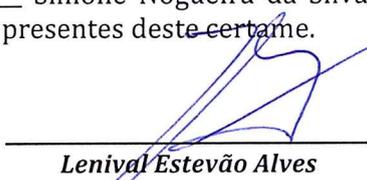
Qtd	EMPRESAS PARTICIPANTES / CRENCIADAS		REPRESENTANTES
01	B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI	CNPJ: 35.609.947/0001-89	Claudionor Sampaio Viana Filho CPF: 508.013.682-00
02	OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	CNPJ: 30.321.717/0001-04	Antônio Martins Ribeiro CPF: 135.215.191-04
03	PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	CNPJ: 26.741.680/0001-98	Alexandro Rodrigues Santis CPF: 659.631.992-04
04	A.P.SOTT CONSTRUTORA EIRELI	CNPJ: 16.822.467/0001-57	Ademar Pedro Sott Junior CPF: 021.871.032-18
05	M. PAMPLONA CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP	CNPJ: 19.578.735/0001-25	Keilon Castro Coelho CPF: 288.920.382-49

Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação recebe os envelopes lacrados de Habilitações e Propostas de preços das empresas interessadas, posteriormente sendo conferidos e rubricados pelos licitantes e Comissão Permanente de Licitação. Na sequência o Presidente autorizou a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, sendo os mesmos vistos e conferidos, em seguida a empresa: **PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** não terá o benefício da Lei Complementar 123/2006, em virtude de não ter cumprido o item 6.1.3 do Edital, letra “e” subitem “1”, pois não apresentou no seu credenciamento a Certidão Simplificada emitida Pela Junta Comercial e nem a declaração emitida pela própria empresa com anuência do contador. Com não cumprimento do item



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1.3 do edital letra "a", em que o Balanço apresentado não consta a movimentação financeira do ano base do Balanço, ou seja, do ano 2020. O único valor que consta no Balanço ano 2020 é seu Capital Social. Ao exposto a empresa: **PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, fica **INABILITADA**. Ato contínuo, o presidente declara as demais empresas **HABILITADAS**, quais sejam: **TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**; **B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI**; **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**; **A.P.SOTT CONSTRUTORA EIRELI**; **M. PAMPLONA CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP**. O Presidente perguntou aos participantes se teriam interesse em manifestar recursos, teve manifesto da empresa: **PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**. Ato contínuo, o Presidente da CPL informa aos participantes que após transcorrido o prazo de recurso os mesmos serão notificados para andamento do certame. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 12h:40min, do dia 14/10/2021, eu, Simone Nogueira Simone Nogueira da Silva, assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes deste certame.



Lenival Estevão Alves
Presidente-CPL
Port. n° 067/2021-GPM

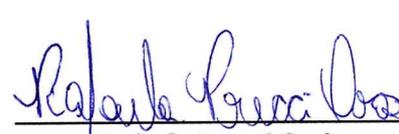
Equipe de Apoio:



Cleudilene Pereira da Silva
Membro

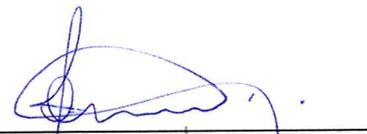


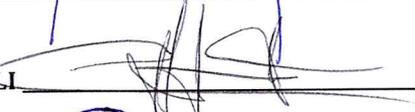
Simone Nogueira da Silva
Membro

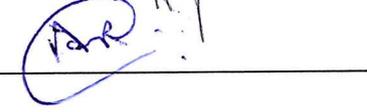


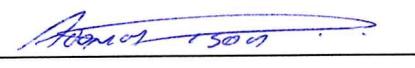
Rafaela Precci Orsi
Engenheira Civil-SEMEC
CREA: 1519172281

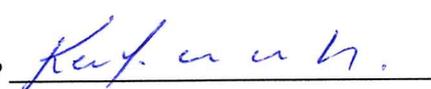
Empresas:

TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI 

B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI 

OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI 

A.P.SOTT CONSTRUTORA EIRELI 

M. PAMPLONA CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP 

PILAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP 